



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.: 329, de 15 de junho de 2007.

Constitui Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, no âmbito do Município de Lagoa Santa, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e conforme medida provisória nº 339, de 28/12/2006, que regulamenta o fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e Lei Municipal nº 2.684 de 30/5/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Constitui Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, que será constituído de 10 (dez) membros titulares e igual número de suplentes, conforme representação e indicação a seguir:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Juliana Storino Pereira Costa
Suplente – Eliane da Consolação Sodré Mariano

II. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular – Guilherme Cândido Ribeiro
Suplente – Giuliano César dos Santos

III. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas:

Titular – Marislene da Costa Rodrigues
Suplente – Tânia Aparecida Francisco

IV. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos:

Titular – Juliana de Aguiar Salomão
Suplente – Valéria Eduardo de Jesus

V. Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular – Cleiton Pereira Bueno
Suplente – Wanderléia Alves da Silva
Titular – Juraciara de Carvalho
Suplente – Gidomar Barsano



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

VI. Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:

Titular – Glória Avelino de Paiva
Suplente – Luiz Damázio de Paiva
Titular – Cleber da Silva Pires
Suplente – Margarete Efigênia Carneiro

VII. Representantes do Conselho Tutelar:

Titular – Arlete Aparecida de Apolônia
Suplente – Janete de Fátima Diniz Fernandes

VIII. Representantes do Poder Legislativo:

Titular – Rosangela Rosa Coelho da Rocha Castro
Suplente – Mauro Moreira da Silva

Art. 2º Compete ao Conselho da FUNDEB, instituído através desta Portaria, as seguintes atribuições:

I – acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;

II – supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB;

III – examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

IV – emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; e

V – outras atribuições que legislação específica eventualmente estabeleça;

Parágrafo único. O parecer de que trata o inciso IV do caput será apresentado ao Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de junho de 2007.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal